

## Consulta Pública

**Projeto:** Loteamento da Fundição de Oeiras

**Proponente:** EFEITO PREVISTO, LDA.

**Licenciador:** Câmara Municipal de Oeiras

**Concelho:** Oeiras, **Freguesia:** UF Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2015, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, se encontra disponível para Consulta Pública, na Internet através do Portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)), durante **30 dias úteis - de 25 de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023**, o edital encontra-se disponível nos seguintes locais: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Oeiras, UF Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões enviadas por escrito, diretamente para a CCDR LVT ou através do Portal PARTICIPA, desde que relacionadas com o projeto em avaliação, até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicionada, emitida pela Autoridade de AIA ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Lisboa, 19 de julho de 2023

O Vice-Presidente



José Manuel Alho